p/13 x 0

APROVADO

Sala das Sessões, em 01 / 06 / 98

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 256

" APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARCOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.994

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Arcos - MG, referente ao Exercício de 1.994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 01 de Junho de 1.998.

GERALDO CÂNDIDO RIBEIRO
PRESIDENTE.

GERALDO CLÁUDIO RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

MÁRCIO FERNANDO DE FARIA
SECRETÁRIO.